



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Nº                   | Rubrica |
| 02                   | J       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

*P. S.*  
SECRETÁRIO

Protocolo nº *511*

Data *13 / 03 / 2020*

Ofício nº 46/2020

Serafina Corrêa, 10 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal em exercício  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Pedido de Providências nº 7/2020.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 7/2020** que “SEJA PROVIDENCIADO A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE “ALTERA A LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, PARA ASSEGURAR O DIREITO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS E PARA POSSIBILITAR A REDUÇÃO DA EXTENSÃO DESSA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL POR LEI MUNICIPAL OU DISTRITAL”, NO ÂMBITO MUNICIPAL, REDUZINDO A FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA 5M (CINCO METROS) DE CADA LADO, CONFORME PERMISSIVO CONSTANTE NO ART 4º, INCISO III, DA REFERIDA LEI (CÓPIA EM ANEXO)”, apresentado na Sessão Ordinária de 09/03/2020.

Respeitosamente,

  
Ver. Nereu Hilário Rossetto  
Presidente